



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 029/2017

**REGINA PIZOLLI DA SILVA,
Presidente do Legislativo Municipal
de Apiacás/MT, no uso das atribuições
legais que lhe são conferidas por Lei.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituído recesso administrativo na Câmara Municipal de Apiacás/MT, no período de 01/07/2017 a 31/07/2017, desconsiderando-se sábados, domingos e feriados, dias de descanso já garantidos por lei.

Art. 2º - Não haverá expediente e atendimento ao público no período mencionado no artigo 1º.

Art. 3º - Ficam mantidos somente os trabalhos internos administrativos, além dos serviços de vigilância.

Art. 4º - Dia 01/08/2017 as atividades administrativas e o atendimento ao público serão retomados normalmente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Apiacás/MT, 23 de Junho de 2017.

REGINA PIZOLLI DA SILVA
Vereadora – Presidente